



INSTITUTO PORTUGUÊS DE
PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo da alínea a) do artigo 31º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Português de Proteção à Pessoa Idosa (IPPPPI) a realizar no dia 27 de novembro de 2024, pelas 15h00, na sede do IPPPI, sito Rua de Benfica, n.º 419, Casa da Cidadania de São Domingos de Benfica, 1500-078 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

1. Apreciação e Votação da Plano de Atividades para 2025 e Orçamento Previsional;
2. Colmatação da vacatura do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devido à demissão apresentada pela Vice-Presidente eleita.
3. Outros assuntos de interesse do IPPPI a serem propostos por qualquer um dos participantes, antes do início dos trabalhos, à Presidente da Mesa da AG.

Os assuntos a discutir na Assembleia Geral são da máxima importância para a vida da Associação. A presença dos Sócios torna-se imprescindível.

Caso não se verifique a presença do número de associados em pleno gozo dos seus direitos, a reunião terá lugar em 2ª convocatória, no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

Lisboa, 29 de outubro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Dra. Rosa Araújo)